

Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 14.484 DE 06 DE MAIO DE 2019

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no inciso I do artigo 7º da Lei nº 5.466, de 26 de dezembro de 2018 e à vista dos elementos constantes no processo administrativo nº 29868/2019,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, ao Orçamento da Seguridade Social do Município, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais), para reforço de dotações orçamentárias.

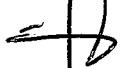
Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias.

Parágrafo único. As dotações orçamentárias referidas nos artigos 1º e 2º, estão indicadas nos Anexos que integram o presente Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 06 de maio de 2019, 380º da Fundação do Povoado e 374º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.


José Bernardo Ortiz Monteiro Junior
Prefeito Municipal


Odila Maria Sanches
Diretora de Finanças
Resp. pelo Expediente da Secretaria de Administração e Finanças

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 06 de maio de 2019.


Eduardo Cursino
Secretário de Governo e Relações Institucionais


Heloisa Marcia Valente Gomes
Diretora do Departamento Técnico Legislativo

ANEXO I
PROGRAMA DE TRABALHO : (SUPLEMENTACAO)CREDITO SUPLEMENTAR
RECURSOS DE TODAS AS FONTESORGAO : 16.00 INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPI DE
UNIDADE : 16.01 INSTITUTO DE PREVID. MUNIC TAUBATE-IPMT

FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAP. ECON.	GRUPO NAT. DESP.	MOD. DE APLIC.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R\$
09						PREVIDENCIA SOCIAL	
09.272						PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO	
09.272	4008					PREVIDENCIA MUNICIPAL	
09.272	4008.2162					CUSTEIO ADMINISTRATIVO RPPS	
		4				DESPESAS DE CAPITAL	
		4	4			INVESTIMENTOS	
		4	4	90		APLICACOES DIRETAS	
					04	RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIRET	900.000,00
TOTAL GERAL							900.000,00

ANEXO II
PROGRAMA DE TRABALHO : (CANCELAMENTO)CREDITO SUPLEMENTAR
RECURSOS DE TODAS AS FONTESORGAO : 16.00 INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPI DE
UNIDADE : 16.01 INSTITUTO DE PREVID. MUNIC TAUBATE-IPMT

FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE	APLIC.		R\$
99						RESERVA DE CONTINGENCIA	
99.997						RESERVA DO RPPS	
99.997	9999					RESERVA DE CONTINGENCIA	
99.997	9999.9999					RESERVA DE CONTINGENCIA	
		9				RESERVA DE CONTINGENCIA OU RESERVA DO RPPS	
		9	9			RESERVA DE CONTINGENCIA OU RESERVA DO RPPS	
		9	9	99		RESERVA DE CONTINGENCIA OU RESERVA DO RPPS	
					04	RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIRET	-900.000,00
TOTAL GERAL							-900.000,00

